



INDICAÇÃO nº _____/2025

Indica a criação de um monumento em homenagem ao músico nativista e uruguaianense João Chagas Leite.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador **Celso Duarte**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo duto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, indica a criação de um monumento em homenagem ao músico nativista e uruguaianense João Chagas Leite.

JUSTIFICATIVA

O presente expediente tem por finalidade **homenagear o músico, compositor e intérprete João Chagas Leite**, um dos maiores expoentes do nativismo gaúcho e orgulho da cultura uruguaianense, que nos deixou na manhã do dia **11 de novembro de 2025**, aos 80 anos de idade.

Natural de Uruguaiana, João Chagas Leite dedicou mais de cinco décadas à música tradicionalista, sendo autor de **mais de 300 composições** e responsável por sucessos consagrados como *Desassossegos, Penas, Campo, Pampa e Querência, Ave Sonora e Por Quem Cantam os Cardeais*. Ao longo de sua trajetória, conquistou **13 primeiros lugares em festivais nativistas e duas vitórias consecutivas na Tertúlia Musical Nativista**, consolidando-se como referência incontestável da música regional gaúcha.

Mesmo diante da deficiência física em uma das mãos, o artista superou limitações com talento, técnica e sensibilidade, tornando-se símbolo de **resiliência, autenticidade e amor à arte**. Sua obra não apenas enriquece o cantor gaúcho, mas também projeta o nome de Uruguaiana como um dos berços da tradição rio-grandense.

Em reconhecimento à sua relevância cultural e à sua trajetória marcada por dedicação, emoção e pertencimento, **indica-se ao Poder Executivo a criação de um monumento — na forma de busto — em sua homenagem**, a ser instalado na **Orla do Rio Uruguai**, local de beleza simbólica e significado afetivo para os uruguaianenses.



A proposta busca fazer alusão a um dos versos mais marcantes do artista, que ecoa como hino de identidade e orgulho:

"Quem segue o rastro do sol, sempre chega à Uruguaiana."

Essa homenagem perpetuará a memória de João Chagas Leite como patrimônio imaterial da nossa cidade, inspirando futuras gerações a valorizarem a cultura regional, o amor à terra e a força transformadora da arte.

Uruguaiana, 12 de novembro de 2025.

Vereador Celso Duarte
Bancada Progressista